

## DIÁRIO DO GRANDE ABC

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

## PUBLICIDADE LEGAL

## Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Junta de Recursos Fiscais - Acórdão 22/2022 - Processo nº 12487/2021 - Renove Mao de Obra Temporária e Serviços Ltda. Decisão: acordo em conhecer e desproveram o recurso oficial, por maioria de votos, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Maiara Henrique Pires. Acórdão 23/2022 - Processo nº 3638/2021 - Fernando Pereira. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Acórdão 24/2022 - Fernanda Prado Sabatini: conheceram e desproveram recurso oficial, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Leandro Machado. Acórdão 25/2022 - Processo nº 12864/2020 - Guilherme Henrique Tironi: Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e reformar a decisão, por votação unânime, de conformidade com o voto da relatora, que integra o presente acórdão. Relatora: Laura Barlati. Acórdão 26/2022 - Processo nº 4424/2022 - Decisão: Silvano. Conheceram e negaram provimento do ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Cicero Alves de Brito Lima. Acórdão 27/2022 - Processo nº 6132/2022 - Euclides Paino Pain. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Leandro Machado. Acórdão 28/2022 - Processo nº 23515/2021. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Laura Barlati. Acórdão 29/2022 - Processo nº 1134/2019 - Joana Barbosa de Souza. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso de ofício, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Maiara Henrique Pires. Acórdão 30/2022 - Processo nº 11497/2022 - Condomínio Varandas Santo Andre. Dcisaio: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento e quanto ao recurso voluntário não conhecer, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Leandro Machado. Acórdão 31/2022 - Processo nº 14212/2020 - Alpine Empreendimentos Imobiliários Ltda. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso de ofício, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relatora: Maiara Henrique Pires. Acórdão 32/2022 - Processo nº 4683/2020 - Banco Inter S/A. Decisão: conheceram e negaram provimento ao recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Leandro Machado. Acórdão 33/2022 - Processo nº 1784/2022 - Valdeci Lino Macedo. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Leandro Machado. Acórdão 34/2022 - Processo nº 20021/2019 - Selma Jussara Fernandes Milare Rubin. Decisão: conheceram e desproveram o recurso oficial, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Leandro Machado. Acórdão 35/2022 - Processo nº 13345/2021 - Caique Gabriel de Oliveira. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Paulo Rogério da Silva. Acórdão 36/2022 - Processo nº 2850/2022 - Trevo Participações I Administração Patrimonial. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Caroline Maia Carrizo Rêghelin. Acórdão 37/2022 - Processo nº 19560/2021 - Ricardo Piveta. Decisão: conhece do recurso de ofício, e quanto ao mérito, nega-lhe provimento, acompanhando a decisão de primeira instância o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Cicero Alves de Brito Lima. Acórdão 38/2022 - Processo nº 20730/2020 - Sueli de Fatima Stoekly. Decisão: conheceram e o recurso oficial, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Paulo Rogério da Silva. Acórdão 39/2022 - Processo nº 15655/2020 - Prismaglass Indústria e Comercio de Esquadrias de Alumínio Eireli. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Caroline Maia Carrizo Rêghelin. Acórdão 40/2022 - Processo nº 24754/2020 - G C Nascimento Construções Eirelil. Decisão: conhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votação unânime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente acórdão. Relator: Laura Barlati. Presidente: Daniel Bisconti. Secretária: Silvane Cardoso da Silva Rios.

Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Engenharia de Tráfego - Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 23/08/2022 - JARI 1: 06 providos: 0.001.681/21; 0.000.695/21; 0.001.765/21; 0.001.767/21; 0.001.809/21; 0.001.848/21 e 20 não providos: 0.001.066/17; 0.000.612/21; 0.000.638/21; 0.000.643/21; 0.000.646/21; 0.000.693/21; 0.001.848/21; 0.000.919/21; 0.000.936/21; 0.000.938/21; 0.001.768/21; 0.001.769/21; 0.001.788/21; 0.001.790/21; 0.001.793/21; 0.001.794/21; 0.001.827/21; 0.001.849/21; 0.001.850/21; 0.001.851/21. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 24/08/2022 - JARI 2: 03 providos: 0.001.652/21; 0.001.140/21; 0.002.717/21 e 21 não providos: 0.000.451/21; 0.000.652/21; 0.000.673/21; 0.000.759/21; 0.001.838/21; 0.001.862/21; 0.001.939/21; 0.001.971/21; 0.001.986/21; 0.001.989/21; 0.001.996/21; 0.001.964/21; 0.001.924/21; 0.001.925/21; 0.001.928/21; 0.001.999/21; 0.002.000/21; 0.002.015/21; 0.002.016/21; 0.002.017/21; 0.002.049/21. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 30/08/2022 - JARI 1: 07 providos: 0.001.804/21; 0.001.805/21; 0.001.811/21; 0.001.857/21; 0.001.894/21; 0.001.895/21; 0.001.937/21 e 11 não providos: 0.000.878/21; 0.000.883/21; 0.000.908/21; 0.001.034/21; 0.001.132/21; 0.001.713/21; 0.001.724/21; 0.001.725/21; 0.001.772/21; 0.001.813/21; 0.001.814/21; 0.001.880/21; 0.001.881/21; 0.001.891/21; 0.001.956/21; 0.001.961/21; 0.001.965/21; 0.001.966/21; 0.002.009/21; 0.002.019/21; 0.002.020/21. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 31/08/2022 - JARI 2: 15 providos: 0.000.236/21; 0.000.388/21; 0.000.716/21; 0.000.717/21; 0.000.718/21; 0.000.719/21; 0.000.720/21; 0.000.721/21; 0.000.722/21; 0.000.723/21; 0.000.724/21; 0.000.725/21; 0.000.728/21; 0.001.115/21; 0.001.571/21 e 14 não providos: 0.000.996/21; 0.001.003/21; 0.001.005/21; 0.001.011/21; 0.001.073/21; 0.001.098/21; 0.001.101/21; 0.001.103/21; 0.001.122/21; 0.001.240/21; 0.001.534/21; 0.001.535/21; 0.001.595/21; 0.001.610/21. Prefeitura de Santo André, 19 de setembro de 2022. Robert Fene do Nascimento Oliveira, Diretor.

Prefeitura de Santo André - Comissão Especial de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento ao Edital de Chamamento Público nº 01/22- Processo nº 14.423/2022. Objeto: seleção de organização social para a celebração de contrato de gestão para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços da rede de saúde do município de Santo André - SP, atenção básica, vigilância à saúde e apoio à gestão, tendo como unidade requisitante a secretaria municipal de saúde. A comissão torna pública, a interposição de recurso administrativo pela entidade: FUNDAÇÃO DO ABC quanto à sua inabilitação. Fica concedido o prazo previsto no art. 109, parágrafo 3º da lei Federal nº 8.666/93 para eventual apresentação de contrarrazões, bem como suspenso o prazo anteriormente concedido do art. 48, parágrafo 3º da mesma lei, e por consequência, suspensa a sessão agendada para o próximo dia 23. Santo André, 20 de setembro de 2022. Prefeitura de Santo André - Comissão Especial de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento ao Edital de Chamamento Público nº 02/22- Processo nº 14.423/2022. Objeto: seleção de organização social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços da rede de saúde do município de Santo André - SP, atenção básica, vigilância à saúde e apoio à gestão, tendo como unidade requisitante a secretaria municipal de saúde. A comissão torna pública, a interposição de recurso administrativo pela entidade: FUNDAÇÃO DO ABC quanto à sua inabilitação. Fica concedido o prazo previsto no art. 109, parágrafo 3º da lei Federal nº 8.666/93 para eventual apresentação de contrarrazões, bem como suspenso o prazo anteriormente concedido do art. 48, parágrafo 3º da mesma lei, e por consequência, suspensa a sessão agendada para o próximo dia 23. Santo André, 20 de setembro de 2022.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç Iú Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./ARRJ 386/22-GC - Processo 1.575/2022 - Detentora: Laboratório B.Braun S/A. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos para a saúde (equipos para bomba de infusão), destinados ao CHM - Item 1: Equipos Macrogotas para Infusão de Soluções Parenterais e/ou Medicamentos em Bomba de Infusão - Marca: B.Braun, Preço Unit.: R\$ 21,00 - Item 2: Equipos com Bureta para Infusão de Soluções Parenterais e/ou Medicamentos em Bomba de Infusão - Marca: B.Braun, Preço Unit.: R\$ 43,00 - Marca: B.Braun, Item 3: Equipos Fotossensíveis para Infusão Parenteral em Bomba de Infusão - Marca: B.Braun, Preço Unit.: R\$ 30,00 - Item 4: Equipos para Administração de Nutrição Enteral em Bomba de Infusão - Marca: B.Braun, Preço Unit.: R\$ 14,00 - Valor Total Estimado: R\$ 3.096.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 20/09/2022 / Contrato: 399/22-PJ - Processo 20.924/2022 - Contratada: Infinito Olhar Cafeteria, Fotografia, Arte e Cultura Ltda-ME - Objeto: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóvel situado na parte baixa da Vila de Paranapiacaba - Santo André/SP, tendo por objeto sua exploração comercial por meio de instalação de empreendimento comercial no ramo de cafeteria e souvenirs - Vigência: 12 meses - Valor mensal: R\$ 528,52 - Assinatura: 20/09/2022 / Termo Aditivo 226/22 - Processo 7.755/2022 - Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S - 1º Termo Aditivo ao Contrato 240/22-PJ, referente à Cessão de Titularidade do Contrato SEMASA 19/20, firmado através do Processo 023/20, para proceder à prorrogação por mais 12 meses a partir de 19/10/2022 - Valor Total: R\$ 63.606,48 - Assinatura: 19/09/2022 / Termo Aditivo 233/22 - Processo 9.142/2019 - Seta Engenharia Ltda - Epp - 1º Termo Aditivo ao contrato nº 326/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses a partir de 16/08/2022 - Valor Total: R\$ 172.785,09 - Assinatura: 19/09/2022

Secretaria de Assuntos Jurídicos, Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 066/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 12348/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem de infraestrutura com equipe de apoio operacional para ação de campanhas de imunização incluindo a Covid-19. Grupos e outras definidas pelo DVS - Departamento de Vigilância Sanitária em atendimento ao calendário oficial recomendado pelo Ministério da Saúde a população do Município de Santo André destinados à Secretaria de Saúde, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 04/10/2022 às 09h30. Edital 067/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 17035/2022. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Coleção Educacional, que acompanha Bua Teatrino, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 04/10/2022 às 09h30. Edital 068/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 17035/2022. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Materiais Diversos para Creche, destinados às Creches da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 06/10/2022 às 09h.

PORTARIA 27/2022-UAIC - Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários-UAIC e a Associação Locomotiva João Ramalho objeto do PA 5809/2022; Osmar Santos de Mendonça, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários em Substituição do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o art 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art.1º-O servidor Leandro da Cruz Delcolle-IF:31.246-0 fica nomeado gestor da parceria a ser celebrada entre Unidade de Assuntos Institucionais e a Associação Locomotiva João Ramalho, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Osmar Santos de Mendonça, Superintendente de Assuntos Institucionais e Comunitários em Substituição.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido, a contar de 14 de corrente. Port. nº 1822.09.2022 Patricia Cavalcante de Sousa Kollar. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Port. nº 1823.09.2022 Viviane Madureira - Auxiliar Administrativo II - SE. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Autorizar o Afastamento, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para cursar pós-graduação stricto sensu: Port. nº.897.09.2022 de Fernanda de Souza Silva Govinho, Mestrado em Educação, na Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, às quartas-feiras no período da tarde, de 01 de setembro a 09 de novembro, do corrente exercício. Designar: Port. nº 802.08.2022, contar de 01 de junho do corrente exercício, Alvaro Abrantes Juhasz, Fiscal de Saneamento, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE, ficando revogada a portaria nº 565.08.2020-SIA; Port. nº. 916.09.2022, contar de 01 de agosto do corrente exercício, Wilson Gonçalves dos Santos, Porteiro, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Fiscalização de Obras de Interesse Social - UPAE